



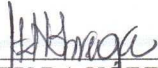
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 207/2021**  
**DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.097/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 207/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.097/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **MARIA DA GUIA LUZ DO CARMO ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 28.088.234/0001-51. A referida contratação justifica-se pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Patos/PB, no valor total de **R\$29.222,60 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos-PB, 12 de Maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 207/2021  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.097/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Objeto:** A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 207/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.097/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **MARIA DA GUIA LUZ DO CARMO ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 28.088.234/0001-51. A referida contratação justifica-se pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Patos/PB, no valor total de **R\$29.222,60 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos-PB, 12 de Maio de 2021.

**HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021

**Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Parcelado de Material Descartável para atender as necessidades de diversas Secretária da Prefeitura Municipal de Patos - PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

O Secretário Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**Vencedores:**

- **J J DISTRIBUIDORA EIRELI** com o valor de R\$ 252.269,00 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, 06, 08, 10, 11, 16, 17, 18, 24, 25, 26;
- **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA** com o valor de R\$ 118.087,00 (cento e dezotoito mil e oitenta e sete reais), vencendo nos seguintes itens: 03, 04, 05, 12, 13, 14, 15, 21, 22.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 370.356,00 (trezentos e setenta mil trezentos e cinquenta e seis reais).

Patos – PB, 18 de maio de 2021.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CHAMADA PÚBLICA 005/2021  
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 174/2021

**OBJETO:** COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E/OU EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO PREPARO DAS REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS

**ENCIADOS:**

- **ALZIRA DE ALENCAR FERREIRA**, inscrita no CPF de nº 457.332.874-20;
- **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**, inscrito no CPF de nº 917.989.304-04
- **EDJALMA MARTINS ALVES**, inscrita no CPF de nº 016.823.044-50;
- **GENILDO RODRIGUES SIMÕES**, inscrito no CPF de nº 031.564.044-89;
- **MARLI LINS MARTINS**, inscrita no CPF de nº 782068203-56;
- **UILMA REGINA ALVES**, inscrita no CPF de nº 885.490.894-00;
- **PAULO LUCIVANIO RODRIGUES ALVES**, inscrito no CPF de nº 024.423894-44;
- **MARIA MARTINS SIMOES**, inscrita no CPF de nº 001.207.534-56;
- **MARIA ROZILDA RODRIGUES**, inscrita no CPF de nº 525.093.704-72;
- **MARIA JOELMA DO NASCIMENTO LIMA**, inscrita no CPF de nº 059.644.054-52
- **MANOEL ALVES CAVALCANTE JUNIOR**, inscrito no CPF de nº 051.118.024-10;
- **MARIA REGINA DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF de nº 093.205.784-51;
- **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDÓ**, inscrita no CNPJ de nº 14.426.441/0001-64.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 263.433,00 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais).

**VIGÊNCIA:** Até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2021.

**RATIFICO** o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 18 de maio de 2021.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.097/2021  
CONTRATO Nº 719/2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB

**CONTRATADO:** MARIA DA GUIA LUZ DO CARMO ME  
CNPJ nº: 28.088.234/0001-51  
**OBJETO:** A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB.  
**VALOR GLOBAL:** R\$29.222,60 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá sua vigência até 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme orçamento vigente.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Patos-PB, 12 de Maio de 2021.

**HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021  
CONTRATO Nº 694/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 018/2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
CONTRATADO: S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI. CNPJ:28.439.173/0001-20  
**OBJETO:** CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 141.625,50 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme orçamento vigente.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 05 de Maio de 2021.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)  
**OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA** – com sede na Área Rural São João Paulo II, Área Rural, CEP 58714-000, Condado/PB, CNPJ 48.555.775/0103-84, neste ato representado pelo seu Presidente, Eraldo Bispo da Silva, CPF nº 504.279.624-04, RG nº 1120609 SSP PB, residente na Rua Peregrino Filho, 486, Centro, CEP 58700-450, Patos/PB.

II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

**DO VALOR E DOTAÇÃO**

A conveniente destinará o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.054/20194.404/2014.

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 14 122 1031 2064  
ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

**DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2021.

Patos-PB, 10 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
Prefeito

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
– FAZENDA DA ESPERANÇA  
ERALDO BISPO DA SILVA  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)  
**ASSOCIAÇÃO DOS SAPATEIROS DE PATOS - ASSPA** – com sede na Rua Dr. José Genúino, nº 30, Centro, CEP: 58.700-050, Patos/PB, CNPJ 11.984.390/0001-06, neste ato representado pelo seu Presidente, Veridiano da Silva Martins, brasileiro, inscrito no CPF nº 343.368.854-00, RG nº 1.682.794 SSDS PB, residente na Rua Eraldo Ferreira Matias, s/nº, Monte Castelo, CEP 58700-000, Patos/PB.

II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

**DO VALOR E DOTAÇÃO**

A conveniente destinará o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.824/1991, alterada pela Lei Municipal nº 3.182/2001.

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: